

PORTARIA Nº 368-S, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, o servidor abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

THIAGO DE ASSIS LEITÃO - NF. 3637328 - PSMA II;
JUDISMAR BARRETO DA SILVA - NF. 3157768 - CDPCOL;
WARLEN CASTRO DOS SANTOS - NF. 3794199 - GRSC.

EDUARDO FARIA DO NASCIMENTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO - Respondendo
Protocolo 1507492

PORTARIA Nº 365-S, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **SABRINA GUSMÃO PIMENTEL**, NF. 5039681, do cargo em comissão de Assessor de Psicologia - Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 07/03/2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1507699

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCON/ES**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, torna pública a abertura do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, para a habilitação de municípios interessados na celebração de Termo de Doação composto de bens móveis e equipamentos eletrônicos para a realização de ações, programas ou projetos de interesse público. A iniciativa tem a necessidade de promover, incentivar e auxiliar a criação, ampliação e modernização de órgãos e entidades de Defesa do Consumidor nos municípios do Estado, bem como fornecer a infraestrutura mínima necessária para o funcionamento dos Procons Municipais. Disponibilidade do Chamamento: A íntegra do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 e seus anexos estão disponíveis no link: <https://procon.es.gov.br/>, aba "Editais".

Vitória, 06/03/2025

LETÍCIA COELHO NOGUEIRA
Diretora Geral - PROCON/ES

Protocolo 1507046

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº012, DE 06/03/2025

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Maria Izabel Tápias Tavares**, nº. funcional 4514106, 12 (doze) dias do exercício de 2024, interrompidas através da IS nº 091, de 09/12/2024, publicada em 10/12/2024, a contar de 10/03/2025.

Letícia Coelho Nogueira
Diretora Geral

Protocolo 1506749

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 077/2023**

Processo nº: 2023-1825H

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Lar da Fraternidade de Linhares.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 31 de março de 2025, para 31 de maio de 2025.

Vitória, 06 de março de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GILLO Secretária de Estado
de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento
Protocolo 1507510

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**PORTARIA Nº 043-S, 06 de março de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2025 11:44:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIELE FREITAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-MGS - GARH - PROCON - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-97HS72>